



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 689, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Inclusão de servidor no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Incluir o servidor abaixo indicado para compor o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, o qual foi criado por meio da Portaria GR n° 532/2015, de 25 de maio de 2015:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função (Perfil)</b>
Elymar Augusto Brandão Santos	1644083	Coordenador Financeiro

Artigo 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da assinatura.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria